



Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31

CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

ANEXO I – ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO

OBS¹: Esta minuta foi organizada em tabelas que separam os conteúdos em seções distintas. Ao inserir dados, é necessário ter cuidado ao usar as teclas "backspace" ou "delete" para evitar a união indesejada de tabelas, o que poderia comprometer a formatação do documento.

OBS²: Evite dar dois cliques na lateral direita das tabelas e não insira novas colunas, pois elas já estão devidamente diagramadas.

OBS³: Os campos em vermelho possuem notas que devem ser removidas na versão final.

1. DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

NOME DE IDENTIFICAÇÃO DA OSC PROPONENTE				
INSTITUIÇÃO				
CNPJ:				
Razão Social:				
Endereço:				
Município/UF:		CEP:		
E-mail:				
Site:				
Telefone:	(ddd) 0000 - 0000	Cel:	(ddd) 90000 - 0000	
RESPONSÁVEL LEGAL				
Nome:				
RG.	00.000.000-0	Org. Em.		Data de Expedição: dd/mm/aaaa
CPF:	000.000.000-00	E-mail:		
Endereço:				
Município/UF:		CEP:		
Telefone:	(ddd) 0000 - 0000	Cel.:	(ddd) 90000 - 0000	

HISTÓRICO DA ENTIDADE

Descrever de forma breve o histórico da entidade com apresentação de dados e informações relevantes sobre a sua área de atuação:

(...)



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31

CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

INSCRIÇÕES E/OU CERTIFICAÇÕES EM CONSELHO(S) DE POLÍTICA(S) PÚBLICA(S)	
Conselho	número da inscrição e data da inscrição

ATENDIMENTO AOS REQUISITOS PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO	
Objetivos direcionados à promoção de atividades e finalidades de interesse público e social:	<p>Fazer referência ao dispositivo/artigo do Estatuto que cumpre os requisitos mencionados.</p> <p>Exemplo:</p> <p>Os objetivos voltados à promoção de atividades de relevância pública e social estão previstos no artigo [ou item] X do Estatuto da OSC, enquanto as finalidades estatutárias encontram-se estabelecidas no artigo [ou item] Y do mesmo documento.</p>
Em caso de dissolução da OSC, o patrimônio líquido remanescente deverá ser transferido a outra pessoa jurídica de natureza semelhante, que atenda aos requisitos do MROSC e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta:	<p>Fazer referência ao dispositivo/artigo do Estatuto que cumpre os requisitos mencionados.</p> <p>Exemplo:</p> <p>O dispositivo que cumpre os requisitos mencionados está previsto no artigo [ou item] X do Estatuto da OSC.</p>
Escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade:	<p>Fazer referência ao dispositivo/artigo do Estatuto que cumpre os requisitos mencionados.</p> <p>Exemplo:</p> <p>O dispositivo que cumpre os requisitos mencionados está previsto no artigo [ou item] X do Estatuto da OSC.</p>
Data de constituição da OSC, conforme registro na Secretaria da Receita Federal do Brasil:	<p>Informar a data.</p>



Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31

CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

EXPERIÊNCIA PRÉVIA NA REALIZAÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA OU DE OBJETO DE NATUREZA SEMELHANTE	
Descrever a realização de serviços relacionados ao objeto da parceria que se pretende formalizar ou de natureza semelhante, informando sua duração, local, abrangência, beneficiários, além de outros dados que se mostrarem pertinentes	
Instrumentos de parceria, inclusive executados em rede, firmados com órgãos e entidades da administração pública, entre estrangeiros, entidades e organismos internacionais, empresas ou outras organizações:	Detalhar o histórico de instrumentos já celebrados com o Poder Público, contendo no mínimo, “Identificação do Instrumento nº 00/0000”, “órgão ou entidade parceira”; <ul style="list-style-type: none">• Termo de Colaboração nº 00/00000, Prefeitura, Duração dd/mm/aaaa à dd/mm/aaaa, local, abrangência, beneficiários;
Relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas:	Há Relatórios de Atividades que comprovem as ações desenvolvidas? Se sim, constar a existência destes neste campo.
Publicações, pesquisas e outras formas de produção de conhecimento realizadas pela OSC:	Há publicações, pesquisas e outras formas de produção de conhecimento em meios acadêmicos oficiais? Se sim, constar a existência destes neste campo.
Currículos profissionais de integrantes da organização da sociedade civil, sejam dirigentes, conselheiros, associados, cooperados, empregados, entre outros, que exerçam papel relevante na entidade:	Cada currículo pode ser adaptado conforme a necessidade e o papel que o integrante desempenha na organização. É importante que as informações sejam claras, concisas e bem-organizadas para facilitar a compreensão e a avaliação do perfil profissional. Se sim, constar a existência destes neste campo.
Declarações de experiência prévia e de capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, emitidas por órgãos públicos, instituições de ensino, redes, organizações da sociedade civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos, comissões ou comitês de políticas públicas, entes estrangeiros ou entidades ou organismos de cooperação internacional:	Há declarações de experiência prévia e de capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante? Se sim, constar a existência destes neste campo.



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31

CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

Prêmios de relevância recebidos no País ou no exterior pela organização da sociedade civil:	Há Prêmios de Relevância recebidos no país ou no exterior pela organização da sociedade civil? Se sim, constar a existência destes neste campo.
--	--

IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA OSC PROPONENTE				
O Imóvel da OSC é:	<input type="checkbox"/> Próprio	<input type="checkbox"/> (...) Locado	<input type="checkbox"/> (...) Cedido	<input type="checkbox"/> Outro:
Condições de acessibilidade:	<input type="checkbox"/> Possui condições de acessibilidade			
	<input type="checkbox"/> Possui parcialmente			
	<input type="checkbox"/> Não possui			
É necessário tomar providências em relação à acessibilidade para adequar o espaço físico?	Caso seja necessária alguma adequação no espaço físico para atender ao objeto da proposta, detalhar neste campo da proposta. Caso não precise, mencionar que o espaço físico atende as medidas de acessibilidade necessárias para a execução do objeto. (cabe visita técnica <i>in loco</i>, se a Comissão de Seleção julgar pertinente)			
INDICAR AS INSTALAÇÕES FÍSICAS E MOBILIÁRIOS DISPONÍVEIS NA SEGUINTE TABELA:				
Descrição e quantificação dos ambientes disponíveis	Equipamento/móveis disponíveis para o desenvolvimento do serviço			
	(descrição dos equipamentos, mobiliários e eletrônicos próprio da entidade utilizados para a execução do serviço – sujeito a visita técnica)			

2. DETALHAMENTO DAS AÇÕES

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
Título da Atividade: “Inclusão é Verbo de Ação, Mexa-se”
Período de Execução: 01/01/2025 a 31/12/2025



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31

CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

A atividade “Inclusão é Verbo de Ação, Mexa-se” tem como objetivo proporcionar serviços de acompanhamento que visem à implantação e implementação de um sistema educacional inclusivo na Rede Municipal de Educação de Aguai, com foco no desenvolvimento integral dos educandos, atendendo às suas peculiaridades biopsicossociais de forma acolhedora e segura. As atividades são embasadas nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Inclusiva, no Currículo Municipal de Aguai e demais documentos orientadores.

OBJETO

A parceria ora pleiteada tem por objeto a prestação de serviços de Atendimento Educacional Especializado (AEE), entendido como um conjunto de recursos humanos e materiais que instrumentalizem o rompimento ou, no mínimo, a mitigação de barreiras, a fim de promover um sistema educacional inclusivo para todos os educandos da Rede Municipal de Educação de Aguai, estruturado pelos seguintes pilares: acessibilidade, permanência, participação ativa e aprendizado

OBJETIVOS

Geral

- Implantar e implementar, na Rede Municipal de Educação de Aguai, um Sistema Educacional Inclusivo, não apenas por cumprimento ao legalmente preconizado, mas também por respeito aos princípios éticos e morais que balizam todas as ações da SMEEC, acreditando que, desse modo, se contribuirá para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Específicos

- Oportunizar ferramentas que viabilizem o pleno desenvolvimento das potencialidades de cada educando;
- Oferecer profissionais tecnicamente competentes e comprometidos com a “Inclusão Educacional”;
- Propiciar, aos educandos e à comunidade escolar, ambientes que favoreçam a convivência com a diversidade em todas as suas múltiplas facetas;
- Trabalhar para que as diferenças não sejam apenas respeitadas ou toleradas, mas que sirvam como subsídio para a construção de “um mundo melhor”;
- Atender às necessidades específicas e às singularidades de cada educando, sem perder o foco das ações coletivas e sociais;
- Desenvolver e aplicar práticas pedagógicas que favoreçam o processo de ensino-aprendizagem;
- Avaliar, reavaliar e, quando necessário, alterar práticas metodológicas que, de qualquer modo, contribuam para a “deficientização” dos educandos.

DESCRIÇÃO DA REALIDADE E JUSTIFICATIVA

Elucidar a atual realidade educacional no município de Aguai e, em tempo, correlacioná-la à justificativa da necessidade em se efetivar à contratação dos serviços postulados, prescinde à anterior historicização educacional.

O contexto educacional, desde as últimas décadas do século passado, é marcado por intensas mobilizações sociais, no Brasil e no mundo, no sentido de assegurar a “Educação para Todos”, que por sua vez, tem como um



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31

CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

de seus principais objetivos garantir satisfação a uma vida digna e oportunizar condições ao aprendizado essencial, a fim de que todas as pessoas possam usufruir com dignidade, de seus direitos fundamentais.

Em Aguai não foi diferente, até meados da segunda década do século XXI, educandos com deficiências, mesmo que leves, frequentavam escola exclusivista ou eram integrados à rede educacional comum, porém, em salas específicas àqueles que “não conseguiam aprender”.

O lapso temporal transcorrido desde então, permite constatar que transformações positivas ocorreram, entretanto, a efetiva implementação de um Sistema Educacional Inclusivo continua a carecer de enfrentamentos. Sobretudo, através de ações que visem assegurar a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. Neste viés, a SMEEC – Secretaria Municipal de Educação Esportes e Cultura de Aguai, ciente das responsabilidades que legal e moralmente, lhe são atribuídas, não demorou a principiar acolhimento a todos os educandos, com ou sem deficiência, em suas salas de aulas comuns. Contudo, embora, acolher seja verbo imperativo, nele não se esgotam as ações essenciais a que, de fato, haja inclusão e seja garantida a “Educação para Todos”. Para tanto, é incontestável que a oferta de recursos materiais, imateriais e humanos, oportunizem o aprendizado a TODOS. Assim, claramente, se vislumbra, a essencialidade da disponibilização do atendimento educacional especializado – AEE, serviço que, ora, se apresenta como objeto da contratação pleiteada.

Em acordo com o Ministério da Educação - MEC, o AEE é um conjunto de recursos materiais e humanos que objetiva complementar ou suplementar a formação dos educandos e lhes propiciar o desenvolvimento, a autonomia e a independência, dentro e fora da escola, com vistas ao pleno exercício do direito à cidadania e por conseguinte à dignidade da pessoa humana.

Não se pode olvidar que pensar um “Sistema Educacional Inclusivo” implica, compulsoriamente, pensar em coletividade, em sociedade. É preciso modificar o entendimento de que a “Inclusão Educacional” se “detém” em estratégias para que o “aluno com deficiência” se adapte ao ambiente e ao ensino acadêmicos. O foco é o desenvolvimento do grupo, da turma, da comunidade escolar, sem “perder de vistas” as peculiaridades de cada educando, é preciso oferecer a cada um segundo suas necessidades, respeitar as diferenças para minimizar as desigualdades.

A Rede Municipal de Educação conta, hoje, com 3.881 matrículas, destas, 133 são de educandos com deficiência, especificadas a seguir: 4 auditiva, 2 visual, 29 intelectual, 72 transtornos do espectro autista, 7 físicas, 8 múltiplas. Urge destacar que esta quantificação dos educandos com deficiência não tem, em qualquer momento, o escopo de prever ou guiar o trabalho educacional. Agir de tal modo, entende-se que seria ratificar o paradigma médico patológico em detrimento ao socioantropológico. Este sim, agente de equidade que baliza todas as ações do processo de ensinagem da SMEEC de Aguai.

Neste diapasão, não se pode olvidar os 9 educandos provenientes de outras nacionalidades, os educandos com dificuldades de aprendizagem e os que evidenciam maiores habilidades em determinadas áreas. Os números aqui, não visam, meramente, apresentar diversidade e trabalho de tolerância por ela, o que se anseia é, demonstrar a busca por conhecer-se, de fato, os educandos, suas singularidades, suas potencialidades e necessidades. E a partir daí, efetivar ações que valorizem a diferença, respeitem a alteridade e usem estes instrumentos como subsídio para promover a tão almejada transformação social.

Cabe aqui ressaltar alguns dos dispositivos legais que estruturam e justificam a parceria almejada, tais como: Leis Federais: 8.069/90, 9.394/96, 13.146/15, 13.935/19 e outras, e a Lei Municipal 3.347/23.

PÚBLICO-ALVO

Em acordo com a universalização do direito à educação, com os quatro pilares da “Educação Para Todos”, com Tratados Internacionais de Direitos Humanos e com demais diplomas legais que visam a implantação e a



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31

CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

implementação de um “Sistema Educacional Inclusivo” TODOS os educandos da Rede Municipal de Educação de Aguai, são considerados público-alvo do Atendimento Educacional Especializado.

IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO PARA EXECUÇÃO DA ATIVIDADE

O município de Aguai está localizado a cerca de 209 km da capital do estado de São Paulo, sua área territorial tem aproximadamente, 475 km² e sua população ultrapassa os 36 mil habitantes. Aguai tem características topográficas planas, contudo, lindas montanhas que compõem a Serra da Mantiqueira rodeiam suas divisas e fascinam até mesmo aos olhares menos atentos. A economia rural compartilha espaço com a industrial, esta por sua vez, aliada à criação de novos empreendimentos imobiliários dão causa à expansão do território urbano. Com este contexto desenvolvimental urge que o poder público invista em infraestrutura e amplie a prestação de seus serviços à população, as políticas públicas, de educação, por exemplo, são essenciais à construção de uma sociedade mais justa e igualitária como a que ora se prospecta. Sendo assim, os serviços contratados serão executados “*in loco*”:

- Nas unidades escolares da rede municipal de educação, a seguir especificadas:

- EMEB “Angelo Sylvio Selbere”, EMEB “Capitão José Castelo”, EMEB “Chapeuzinho Vermelho”, EMEB “Clarice Motta Moro”, EMEB “Hilda Aversi Castelo”, EMEB “João de Oliveira Borges”, EMEB “João Silva”, EMEB “Joaquim Giraldi”, EMEB “José Legaspe Muinha”, “EMEB “José de Oliveira”, EMEB “Profª Leonor Conti Elias”, EMEB “Rubens Leme Asprino”, EMEB “Profª “Zulmira Moraes Legaspe Mamede”, Creche Escola “Doutor Luiz José Massuia Betito”, Creche Escola “Drª Maria Terezinha Gonçalves Alonso Grillo”, Creche “Guiomar Martins Castilho”, Creche “Laura Sorence Martucci”, Escola e Creche “Prof. Luiz Carlos Simon”;

- No Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado;

- Na sede da OSC parceira, e;

- Demais espaços, limitados ao município de Aguai e desde que definidos pela SMEEC.

CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

As atividades relacionadas ao atendimento educacional especializado abrangem:

1. Escolarização e apoio pedagógico = 8 vagas;
2. Atendimento em sala de recursos multifuncionais = 50 vagas
3. Instrução de libras = 8 educandos;
4. Fonoaudiologia educacional = 40 educandos;
5. Psicologia educacional = 100 educandos;
6. Serviço social educacional = 40 educandos;
7. Profissional de apoio educacional = 20 profissionais;

ARTICULAÇÃO DE REDE

Entender que nossos educandos são sujeitos de direito e como tal devem ser respeitados, implica na compreensão de que “Ninguém é uma ilha” e como já argumentado pelo filósofo Aristóteles há aproximadamente, 2.500 anos, “O todo é maior que a soma das partes”. Estes dizeres, aos amantes das ciências exatas podem soar incompatíveis e até disformes. Contudo, pensar a integralidade humana, é lembrar que a simples junção de sistemas orgânicos não totaliza a essência do ser humano. Deste modo, acreditar que a



Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31

CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

educação, por si só, é capaz de suprir as necessidades dos educandos, ainda que somente no “cercado” escolar, é resumi-los, de fato, a “a – lunos, seres sem luz” que ali se encontram para serem agraciados pela “educação bancária” descrita por Paulo Freire, patrono da Educação Brasileira. Neste diapasão por considerar a intersectorialidade imprescindível ao melhor interesse de seus educandos, a SMEEC está em constante articulação com os atores sociais do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente – SGDCA, entre eles, saúde, assistência social, segurança, judiciário, esportes, cultura e outros. Isto por confiar que, tal como descrito por Eduardo Galeano, “este mundo está grávido de outro e a construção de um mundo melhor é possível”, e que para este utópico caminhar os procedimentos transdisciplinares devem estruturar todas as diretrizes.

METODOLOGIA DO SERVIÇO

- É fundamental que a metodologia para execução do “Atendimento Educacional Especializado – AEE” prestado à Rede Municipal de Educação de Aguaí – SP tenha por princípio a Dignidade da Pessoa Humana, e por conseguinte, a respectiva Integralidade. Portanto, a valorização das potencialidades, é premissa máxima à prestação do AEE. Neste sentido, a habilitação técnica é relevante, porém, a competência humana na condução de todas as ações é essencial. Ressalta-se que na área educacional, não há falar-se em atendimentos clínicos, estes são cominados à área da saúde.
- À Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura – SMEEC, competirá o encaminhamento da demanda a ser beneficiada com os serviços prestados pela OSC parceira, bem como, todas as orientações e direcionamentos destes serviços.
- Em acordo com os dispositivos legais pertinentes, a OSC designará profissionais habilitados e competentes à realização das atividades que contemplam o objeto do presente Termo de Colaboração, cabendo-lhe a supervisão administrativa dos citados profissionais.

MEDIDAS DE ACESSIBILIDADE

Acessibilidade Físicas:	Na instituição é imperioso a existência de rampas, barras de apoio, pisos táteis, banheiros acessíveis, ambientes sensoriais, portas amplas, corredores largos e demais estruturas que propiciem o livre acesso físico a todas as pessoas em todos os espaços.
Acessibilidade do Serviço:	Para além do combate às barreiras arquitetônicas na sede da instituição, é imprescindível que esta seja orientada pelo combate a todas as modalidades de barreiras, em especial, as atitudinais e as metodológicas, e que haja a utilização e o compartilhamento de recursos, materiais e humanos que promovam avaliações, definições e atuações compatíveis às necessidades específicas dos educandos, tais como: profissionais competentes e comprometidos e que tenham a inclusão como norte a seus trabalhos.



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31

CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E DAS METAS

TABELA GERAL DE PERIODICIDADE													
Ações	Meses												Responsável
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
Atividade 01 Escolarização e apoio pedagógico	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Professor especializado e equipe multiprofissional
Atividade 02 Atendimento SRM	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Professor especializado e equipe multiprofissional
Atividade 03 Instrução de Libras	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Instrutor de Libras
Atividade 04 Fonoaudiologia educacional	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Fonoaudiólogo
Atividade 05 Psicologia educacional	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Psicólogo
Atividade 06 Serviço social educacional	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Assistente Social
Atividade 07 Profissional de apoio educacional	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Profissional de Apoio Educacional
Atividade 08 Gestão Administrativa	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Diretor Administrativo e Assistente Financeiro
Atividade 09 Apoio e manutenção	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Cozinheira, Faxineiro e Zelador
Atividade 10 Coordenação Técnica	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Coordenador Técnico

ATIVIDADE 01	
Atividade 01 -	Escolarização e Apoio Pedagógico
Procedimento Metodológico:	Os procedimentos metodológicos de escolarização para educandos que necessitam de apoio pervasivo/permanente devem objetivar a garantia de práticas pedagógicas que visem o respeito às peculiaridades de cada educando, à funcionalidade curricular das Atividades de Vida diária e Práticas - AVDPs, nelas contempladas, o autocuidado, a mobilidade, a comunicação. A



Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31

CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

	busca pela autonomia e a independência necessitam priorizar a metodologia a fim de proporcionar uma escolarização efetiva e humanizada, tendo em vista que este público demanda apoio intenso e constante, a transdisciplinaridade é essencial.		
Responsáveis:	Professor Especializado, coordenador técnico, profissionais das áreas de fisioterapia, fonoaudiologia, serviço social, terapia ocupacional e outros que se façam necessários em razão da singularidade dos educandos.		
Periodicidade:	A frequência dos educandos nesta atividade deve ser diária, necessitando, inclusive que caso ocorram faltas, estas sejam, rigorosamente, justificadas ou que condutas acessórias sejam executadas.		
META 01			
Nome do Programa:	Educa Mais Aguaí		
Meta 01	Atender 08 educandos da rede municipal que tenham entre 06 e 15 anos de idade e que necessitem de apoio permanente-pervasivo.		
Descrição da ação:	Atendimento de escolarização e apoio pedagógico em razão de deficiência intelectual ou múltipla, associada à intelectual.		
Periodicidade:	[] Mensal [] Bimestral [] Trimestral [] Quadrimestral [] Semestral [X] No Exercício		
Unid. de Medida:	Educando	Quantidade:	08
Data Início	01/01/2025	Data Término:	31/12/2025
FORMAS DE EXECUÇÃO DA META 01			
<p>Aos educandos que necessitarem de apoio pervasivo/permanente, isto é, de alta intensidade e constantemente, que possam inclusive, demandar questões vitais, será oferecido escolarização na instituição contratada, em acordo com o disposto no artigo 7º da Lei Municipal 3.347/2023 e demais normativas pertinentes;</p> <p>A tais educandos será proporcionado:</p> <ul style="list-style-type: none">- Acolhimento, dele próprio e de seus familiares ou responsáveis, avaliações* e atendimento de escolarização com professor especialista;<li style="padding-left: 20px;">* avaliações, inicial e processual, a primeira deverá ser anterior ao início da escolarização, a segunda, realizada continuamente, terá suas considerações relatadas ao final de cada bimestre, ambas serão executadas pelo professor especialista e equipe multidisciplinar e terão cópias enviadas, a seguir, à SMEEC;- Espaço físico, da sala e da instituição como um todo, equipado com mobiliários e demais recursos necessários a cada caso e ao coletivo;- Elaboração do Plano de Desenvolvimento Individual – PDI em sequência imediata à avaliação inicial, bem como, revisão e atualizações sempre que adequado e/ou necessário;- Currículos funcionais e flexibilizados em acordo com as peculiaridades de cada educando e que lhes priorize as Atividades de Vida Diária e Prática – AVDPs sem preterir o conteúdo previsto nas normativas vigentes;- Acompanhamento educacional com profissionais das áreas de fisioterapia, fonoaudiologia, psicologia, terapia ocupacional, serviço social e outros*;<li style="padding-left: 20px;">*os profissionais participarão das avaliações, da elaboração dos PDIs, acompanharão os educandos e emitirão os relatórios cabíveis a cada área.			
PARÂMETROS UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DA META 01			
Serão utilizados como parâmetros:			



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31

CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

<ul style="list-style-type: none">- Modificações, avanços e retrocessos, nos objetivos dos PDIs;- Relatórios pedagógicos e técnicos;- Relatórios das visitas “in loco” realizadas pelo gestor da parceria;- Seguimento das diretrizes da SMEEC;- Monitoramento de diário de classe;- Pesquisas objetivas realizadas com familiares/responsáveis e educadores.
RESULTADOS ESPERADOS DA META 01
O que se espera com as ações realizadas nesta meta é que os educandos consigam: <ul style="list-style-type: none">- Adquirir e/ou desenvolver autonomia e independência na execução das AVDPs;- Melhorar relações interpessoais;- Demonstrar avanços na aquisição e no desenvolvimento dos conteúdos acadêmicos.
INDICADORES DE RESULTADOS DA META 01
Servirão como indicadores: <ul style="list-style-type: none">- Percentuais de educandos atendidos;- Proporção de alcance dos objetivos definidos nos PDIs;- Nível de satisfação obtida a partir da análise periódica dos registros em “diários de bordo” e demais anotações dos professores e profissionais de apoio;- Nível de satisfação obtida em pesquisa objetiva com familiares/responsáveis e educadores;

ATIVIDADE 02			
Atividade 02	Atendimento em SRM - Sala de Recursos Multifuncionais		
Procedimento Metodológico:	A metodologia na SRM será focada em conhecer as potencialidades dos educandos e a partir daí elaborar recursos e direcionamentos para que estas sejam alcançadas. O trabalho colaborativo entre professor especializado e professor da sala comum é essencial ao pleno desenvolvimento dos educandos.		
Responsáveis:	Professor Especializado Coordenador Técnico Profissionais das áreas de fisioterapia, fonoaudiologia, psicologia, terapia ocupacional, serviço social e outros que se façam necessários.		
Periodicidade:	A periodicidade que cada educando frequentará a SRM será definida pelo professor especializado, em conformidade ao especificado nas alíneas “a” e “b”, inciso I, artigo 14 da Lei Municipal nº 3.347/2023, após as devidas avaliações.		
META 02			
Nome do Programa:	Educa Mais Aguai		
Meta 02	Prestar atendimento a 50 educandos da rede municipal.		
Descrição da ação:	Atendimento em SRM com professor especializado e profissionais das áreas de fisioterapia, fonoaudiologia, psicologia, terapia ocupacional e serviço social.		
Periodicidade:	[] Mensal [] Bimestral [] Trimestral [] Quadrimestral [] Semestral [X] No Exercício		
Unid. de Medida:	Educando	Quantidade:	50



Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31

CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

Data Início	01/01/2025	Data Término:	31/12/2025
FORMAS DE EXECUÇÃO DA META 02			
<p>Em acordo com o Ministério da Educação – MEC, a Sala de Recursos Multifuncionais – SRM, é um espaço físico, dotado de mobiliários, materiais didáticos, recursos pedagógicos e de acessibilidade.</p> <p>A execução deste serviço deverá seguir as diretrizes legais, em especial o disposto na Lei Municipal nº 3.347/2023. Aos educandos que necessitarem da Sala de Recursos Multifuncionais será disponibilizado:</p> <ul style="list-style-type: none">- Acolhimento, dele próprio e de seus familiares ou responsáveis, avaliações* e atendimento com professor especialista;- *avaliações, inicial e processual, a primeira deverá ser anterior ao início do atendimento em SRM, a segunda, realizada continuamente, terá suas considerações relatadas ao final de cada bimestre, ambas serão executadas pelo professor especialista e equipe multiprofissional e enviadas, em seguida, à SMEEC;- Espaço físico, da sala e da instituição como um todo, equipado com mobiliários acessíveis e demais recursos necessários a cada caso e ao coletivo;- Elaboração do Plano de Atendimento Educacional Especializado – PAEE, em sequência imediata à avaliação inicial, bem como, revisão constante e atualizações sempre que adequado e/ou necessário;- Currículos funcionais e flexibilizados em acordo com as peculiaridades de cada educando e que lhes priorize as Atividades de Vida Diária e Prática – AVDPs sem preterir o conteúdo previsto nas normativas vigentes;- Articulação do professor especialista da SRM com professor da sala comum para troca de informações e orientações, com vistas ao trabalho colaborativo;- Compartilhamento de recursos utilizados nas SRMs pelo professor especializado, com o professor da sala comum.- Acompanhamento educacional com profissionais das áreas de fisioterapia, fonoaudiologia, psicologia, terapia ocupacional, serviço social e outros*;- *os profissionais participarão das avaliações, da elaboração dos PAEEs, acompanharão os educandos e emitirão os relatórios cabíveis a cada área.			
PARÂMETROS UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DA META 02			
<p>Serão utilizados como parâmetros:</p> <ul style="list-style-type: none">- Modificações*, avanços e retrocessos, nos objetivos dos PDIs e dos PAEEs;- * é imprescindível a verificação quanto aos objetivos estarem sendo alcançados;- Considerações finais* dos relatórios pedagógicos e técnicos;- * o que foi adquirido e o que foi desenvolvido;- Relatórios das visitas “in loco” realizadas pelo gestor da parceria;- Pesquisas objetivas com familiares e/ou responsáveis e educadores.			
RESULTADOS ESPERADOS DA META 02			
<p>O que se espera com a execução deste serviço é que os educandos consigam:</p> <ul style="list-style-type: none">- Demonstrar melhoras na aquisição e no desenvolvimento dos conteúdos acadêmicos;- Melhorar relações interpessoais e comunicacionais;- Ampliar autonomia e independência na execução das AVDPs.			
INDICADORES DE RESULTADOS DA META 02			
<p>Servirão como indicadores:</p> <ul style="list-style-type: none">- Percentuais de educandos atendidos;- Proporção de alcance dos objetivos definidos nos PDIs e PAEEs;			



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31

CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

- Nível de satisfação obtida a partir da análise periódica dos registros em “diários de bordo” e demais anotações dos professores e profissionais de apoio;
- Nível de satisfação obtida em pesquisa objetiva com familiares/responsáveis e educadores.

ATIVIDADE 03			
Atividade 03	Instrução de Libras		
Procedimento Metodológico:	Os procedimentos metodológicos visarão à educação inclusiva, os pilares da “Educação para Todos” necessitam estruturar todo o serviço a ser executado. A Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS para além de uma forma de comunicação é um idioma completo, inclusive, com gramática e sintaxe própria. O ensino privilegiará a funcionalidade da comunicação, a contextualização educacional e social.		
Responsável:	Instrutor de LIBRAS		
Periodicidade:	O instrutor de LIBRAS organizará sua atuação em grupo ou individualmente, conforme as peculiaridades de cada caso.		
META 03			
Nome do Programa:	Educa Mais Aguai		
Meta 03	Ensinar LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais) e dar apoio a 08 educandos.		
Descrição da ação:	O instrutor de LIBRAS ensinará o idioma aos educandos.		
Periodicidade:	[] Mensal [] Bimestral [] Trimestral [] Quadrimestral [] Semestral [X] No Exercício		
Unid. de Medida:	Educando	Quantidade:	08
Data Início	01/01/2025	Data Término:	31/12/2025
FORMAS DE EXECUÇÃO DA META 03			
A Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS foi reconhecida, oficialmente, no Brasil, em 2002, através da Lei Federal 10.436. A instrução da LIBRAS a educandos da “Educação Básica” é uma ferramenta essencial à promoção da Inclusão Social e Educacional.			
Compõem o rol de competências e atribuições do instrutor de LIBRAS, entre outros:			
- Conhecer e compreender as políticas públicas de educação, as características e dinâmicas do território em que a escola está inserida, a fim de trabalhar sempre em cooperação com a comunidade escolar;			
- Atuar em prol da implantação e implementação de um “Sistema Educacional Inclusivo” na Rede Municipal de Educação de Aguai;			
- Agir de maneira integrada à rede intersetorial, e estar atento a questões relacionadas à promoção de direitos e à proteção integral de crianças e adolescentes;			
- Proporcionar acolhimento e averiguar características dos educandos, para assim, os direcionar ao ensino individual ou em grupo;			
- Elaborar plano de instrução do idioma para educandos com e sem deficiências;			
- Apoiar os educandos na aquisição e no desenvolvimento dos conteúdos pedagógicos;			
- Realizar avaliações processuais continuadas e emitir relatórios a cada bimestre escolar sobre o progresso;			



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31

CEP.: 13.863-230 - AGUAI – SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

- Intermediar, quando necessário, a comunicação dos educandos surdos com colegas e demais atores educacionais e sociais;

PARÂMETROS UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DA META 03

Servirão como indicadores:

- Avanço nos objetivos do plano de instrução, individual e em grupo;
- Relatórios do instrutor;
- Relatórios dos educadores e demais atores educacionais;
- Pesquisas objetivas com familiares/responsáveis.

RESULTADOS ESPERADOS DA META 03

O que se espera com as ações realizadas neste serviço é que os educandos e educadores consigam:

- Utilizar a LIBRAS com maior frequência no cotidiano;
- Ampliar a comunicação e melhorar a socialização;
- Apresentar melhoras no desenvolvimento do processo de ensinagem;
- Entender que a LIBRAS é um instrumento de apoio à inclusão.

INDICADORES DE RESULTADOS DA META 03

Proporção de:

- Educandos atendidos;
- Satisfação dos educandos, familiares/responsáveis;
- Aumento do vocabulário dos educandos em LIBRAS;
- Facilidade na comunicação entre educandos ouvintes e não ouvintes.

ATIVIDADE 04

Atividade 04

Fonoaudiologia Educacional

Procedimento Metodológico:

A “Fonoaudiologia Educacional” é uma área da Fonoaudiologia que tem como foco o “Processo de Ensino Aprendizagem” e atua na finalidade de otimizar aspectos que o favoreçam, bem como, minimizar e até extinguir condições e/ou comportamentos, que o possam prejudicar. Em acordo com o Conselho Federal de Fonoaudiologia – CFF^a é indeclinável que o fonoaudiólogo educacional prime por conhecer não apenas aos educandos, mas sua metodologia de trabalho deve contemplar a compreensão de políticas públicas educacionais, a interação e o compartilhamento com equipes interdisciplinares e intersetoriais, o respeito à integralidade humana é essencial, assim como, às singularidades e às peculiaridades de cada um necessitam ser consideradas, sem que se perca de vistas o coletivo, o social; Ressalta-se que a terapia fonoaudiológica não compõe o rol de procedimentos metodológicos educacionais.

Responsável:

Profissional de Fonoaudiologia

Periodicidade:

O profissional de fonoaudiologia atuará por organizará suas ações de acordo com as demandas apresentadas pela Secretaria de Educação.

META 04

Nome do Programa:

Fonoaudiologia Educacional



Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31

CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

Meta 04	Realizar procedimentos fonoaudiológicos que contemplem em média 40 educandos ao mês.		
Descrição das ações	Diretamente com os educandos, o fonoaudiólogo executará avaliações, orientações, acompanhamentos e encaminhamentos. As ações ocorrerão também de modo indireto, através de orientações aos atores educacionais e familiares, participações em reuniões pedagógicas, interdisciplinares e intersetoriais, elaborações de planos de trabalho.		
Periodicidade: [] Mensal [] Bimestral [] Trimestral [] Quadrimestral [] Semestral [X] No Exercício			
Unid. de Medida:	Procedimento	Quantidade:	40/mês
Data Início:	01/01/2025	Data Término:	31/12/2025
FORMAS DE EXECUÇÃO DA META 04			
<p>A seguir elencam-se procedimentos que devem ser efetivados na prestação deste serviço.</p> <p>Ao fonoaudiólogo educacional cabe:</p> <ul style="list-style-type: none">- Conhecer atribuições, competências e especificidades da fonoaudiologia educacional;- Conhecer e compreender as políticas públicas de educação, as características e dinâmicas do território em que a escola está inserida, a fim de trabalhar sempre em cooperação com a comunidade escolar;- Atuar em prol da implantação e implementação de um “Sistema Educacional Inclusivo” na Rede Municipal de Educação de Aguaí;- Agir de maneira integrada à rede intersetorial, e estar atento a questões relacionadas à promoção de direitos e à proteção integral de crianças e adolescentes;- Analisar o educando e seu contexto socio educacional a fim de propor e implementar intervenções fonoaudiológicas no processo de ensino aprendizagem;- Realizar triagem fonoaudiológica dos educandos encaminhados pela escola ou por outros profissionais, a fim de definir meios adequados aos respectivos acompanhamentos. Por triagem fonoaudiológica se entende a anamnese com familiares/responsáveis e breve avaliação com o intuito de identificar alterações relacionadas aos distúrbios da comunicação (fala, voz, linguagem, audição e outras) que possam interferir no desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem; <p>esta entendida como, procedimentos sintetizados de anamnese com familiares/responsáveis, avaliação de fala</p> <ul style="list-style-type: none">- Orientar familiares/responsáveis sobre fatores pessoais/sociais que interfiram na comunicação e no processo de ensino aprendizagem dos educandos;- Disponibilizar e discutir informações/conhecimentos a respeito dos aspectos concernentes à fonoaudiologia que se relacionem à educação;- Orientar o educador sobre a aquisição e o desenvolvimento da comunicação humana e, de que modo, esta se relaciona ao processo ensino aprendizagem;- Prestar assessoria e dar suporte à equipe escolar sobre estratégias que favoreçam o trabalho com educandos que apresentam dificuldades de comunicação.- Identificar, elaborar, desenvolver e implementar meios de comunicação alternativa aos educandos que necessitem;- Colaborar com o trabalho das equipes de planejamento pedagógico, no tocante à necessidade de flexibilizações curriculares individualizadas.- Organizar e participar, ativamente, de reuniões pedagógicas, por exemplo, HTPCs, estudos de casos e outras, conforme necessidade observada ou solicitada pela equipe técnica e/ou escolar;			



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31

CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

- Participar da elaboração, execução e acompanhamento de projetos e propostas educacionais.
- Atuar na formação continuada e na capacitação dos atores educacionais.
- Orientar hábitos individuais e coletivos que contribuam ao bom desenvolvimento do processo ensino aprendizagem;
 - Orientar atores educacionais na identificação, e nos direcionamentos quando da ocorrência, de fatores de riscos e alterações ocupacionais ligadas ao âmbito da fonoaudiologia;
 - Promover integração e participar, ativamente, em reuniões de equipes interdisciplinares e intersetoriais, bem como, no trabalho das mesmas;
 - Realizar encaminhamentos de educandos que necessitem de avaliação e/ou acompanhamento clínico de profissionais de fonoaudiologia ou de outras áreas, dentro ou fora da equipe educacional;
 - Acompanhar os processos de avaliação dos educandos que demonstrem necessidade de participação em serviços de apoio educacional especializado;
 - Sensibilizar e capacitar os atores educacionais na utilização de estratégias que favoreçam a universalização do direito à educação;
 - Cumprir com deveres laborais, administrativos e éticos.

PARÂMETROS UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DA META 04

Servirão como parâmetros para esta meta, os seguintes instrumentos:

- Anamnese com os familiares ou responsáveis;
- Análise da fluência comunicativa, seja pela fala ou outros meios;
- Relatórios dos educadores.
- Pesquisas objetivas com familiares/responsáveis e educadores.

RESULTADOS ESPERADOS DA META 04

Com as ações efetivadas espera-se que os educandos consigam:

- Melhorar fluência comunicativa e socialização;
- Avançar na produção fonêmica e/ou grafêmica;
- Se desenvolver no processo ensino aprendizagem;
- Diminuir presença de hábitos deletérios;

A redução de atores educacionais com alterações ocupacionais relacionados à fonoaudiologia também é um dos resultados esperados.

INDICADORES DE RESULTADOS DA META 04

Servirão como indicadores:

- Proporção de educandos atendidos;
- Percentual de alcance dos objetivos definidos nos PDIs e PAEEs;
- Nível de satisfação obtida na pesquisa objetiva com familiares/responsáveis e educadores;
- Nível de satisfação expresso nos relatórios dos educadores.

ATIVIDADE 05

Atividade 05

Psicologia Educacional

Procedimento Metodológico:

A “Psicologia Educacional” é a área da Psicologia que tem como objeto o “Processo de Ensino Aprendizagem”. Com a finalidade de cooperar para que a educação cumpra seu papel de promover a transformação social, o profissional da área se utiliza de procedimentos metodológicos que visam



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31

CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

	conhecer ao educando em sua integralidade humana, respeitando-o como um ser biopsicossocial. No mesmo diapasão não se pode olvidar que a escola é um espaço onde a diversidade aflora a todo momento, nas mais variadas facetas. Neste sentido, o psicólogo educacional contribui com fatores éticos, políticos, socioculturais, econômicos e vários outros, favorecendo a construção de uma escola democrática e inclusiva, alicerçada nos quatro pilares da “Educação para Todos”, o acesso, a permanência, a participação e o aprendizado.		
Responsável:	Profissional de Psicologia		
Periodicidade:	O profissional de psicologia educacional organizará suas ações de acordo com a demandas apresentadas pela Secretaria de Educação.		
META 05			
Nome do Programa:	Educa Mais Aguai		
Meta 05	Realizar procedimentos psicológicos que contemplem em média 100 educandos ao mês.		
Descrição da ação:	Diretamente com os educandos, o psicólogo executará avaliações, orientações, acompanhamentos e encaminhamentos. As ações procedimentais ocorrerão também de modo indireto, através de orientações aos atores educacionais e familiares, participações em reuniões pedagógicas, interdisciplinares e intersetoriais, elaborações de planos de trabalho, entre outras.		
Periodicidade:	[] Mensal [] Bimestral [] Trimestral [] Quadrimestral [] Semestral [X] No Exercício		
Unid. de Medida:	Procedimento	Quantidade:	100/mês
Data Início	01/01/2025	Data Término:	31/12/2025
FORMAS DE EXECUÇÃO DA META 05			
O profissional da psicologia educacional atua com a finalidade de oportunizar meios para que os educandos atinjam plenamente suas potencialidades. Ao psicólogo educacional compete: <ul style="list-style-type: none">- Conhecer suas atribuições e competências, bem como, as técnicas científicas da psicologia educacional;- Conhecer e compreender as políticas públicas de educação, as características e dinâmicas do território em que a escola está inserida, a fim de trabalhar sempre em cooperação com a comunidade escolar;- Atuar em prol da implantação e implementação de um “Sistema Educacional Inclusivo” na Rede Municipal de Educação de Aguai;- Agir de maneira integrada à rede intersetorial, e estar atento a questões relacionadas à promoção de direitos e à proteção integral de crianças e adolescentes;- Analisar o educando e seu contexto socio educacional a fim de propor e implementar intervenções psicológicas no processo de ensino aprendizagem;- Realizar triagem psicológica dos educandos encaminhados pela escola ou por outros profissionais. Por triagem psicológica se entende a anamnese com familiares/responsáveis e breve avaliação que tem por objetivo coletar dados, suscitar hipóteses e definir orientações e outros meios adequados aos respectivos acompanhamentos ou eventual necessidade de encaminhamentos a outras áreas;			



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31

CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

- Auxiliar o educador a refletir e compreender o desenvolvimento humano e, de que modo, este se relaciona ao processo ensino aprendizagem;
- Orientar educadores e familiares/responsáveis sobre questões relativas ao processo ensino aprendizagem ou comportamentais dos educandos;
- Atuar, profundamente, engajado no cotidiano escolar, sem confundir a prática educacional com outras áreas do trabalho psicológico;
 - Encaminhar educandos e demais atores educacionais a atendimentos psicológicos que apesar de necessários, extrapolam a atuação educacional;
 - Propor ações que favoreçam a comunicação e o relacionamento interpessoal no contexto escolar;
 - Aplicar técnicas específicas e apropriadas ao acolhimento, à orientação e ao aconselhamento dos atores sociais, no contexto educacional;
 - Desenvolver ações que visem prevenir, identificar e resolver questões psicossociais que possam bloquear o desenvolvimento das potencialidades, a auto realização e o pleno exercício da cidadania dos educandos;
 - Colaborar com o trabalho das equipes de planejamento pedagógico, no tocante a necessidade de flexibilizações curriculares;
 - Organizar e participar, ativamente, de reuniões pedagógicas, por exemplo, HTPCs, estudos de casos e outras, conforme necessidade observada ou solicitada pela equipe técnica e/ou escolar;
 - Promover ações que objetivem auxiliar os atores da comunidade escolar na reflexão sobre temas sociais, tais como, drogas, sexualidade e DSTs, violência, política, trabalho, ética e outros;
 - Atuar em ações e serviços de enfrentamento dos preconceitos e da violência na escola, orientando as equipes educacionais na promoção de ações que auxiliem na integração família, educando, escola e nas ações necessárias à superação de estigmas que comprometam ou possam comprometer o desempenho escolar dos educandos;
 - Atuar na formação continuada e na capacitação dos atores educacionais;
 - Promover integração e participar, ativamente, em reuniões de equipes interdisciplinares e intersetoriais, bem como, no trabalho das mesmas;
 - Realizar encaminhamentos de educandos que necessitem de avaliação e/ou acompanhamento de profissionais de outras áreas, dentro ou fora da equipe educacional;
 - Cumprir com deveres laborais, administrativos e éticos.

PARÂMETROS UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DA META 05

Servirão como parâmetros para esta meta, os seguintes instrumentos:

- Anamnese com os familiares ou responsáveis;
- Relatórios dos educadores;
- Avaliação de comportamentos e habilidades socioemocionais;
- Aquisição e desenvolvimento dos conteúdos acadêmicos.

RESULTADOS ESPERADOS DA META 05

Com as ações executadas espera-se que:

* Os educandos consigam apresentar:

- Desenvolvimento no processo ensino aprendizagem;
- Elevação da autoestima e autoconfiança;
- Melhoras nas relações interpessoais e habilidades de resolução de conflitos;

*Os educadores consigam demonstrar:

- Maior facilidade no planejamento e desenvolvimento das aulas;
- Melhoras na compreensão de como ocorre a aprendizagem e de que modo podem facilitar a aquisição e desenvolvimento desta;



Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31

CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

- Melhor entendimento do que seja a psicologia educacional e de como esta auxilia no processo ensino aprendizagem.

INDICADORES DE RESULTADOS DA META 05

Servirão como indicadores:

- Proporção de educandos atendidos;
- Percentual de alcance dos objetivos definidos nos PDIs e PAEEs;
- Nível de satisfação obtida na pesquisa objetiva com familiares e/ou responsáveis e educadores;
- Nível de satisfação expresso nos relatórios dos educadores.

ATIVIDADE 06

Atividade 06 -	Serviço Social Educacional
Procedimento Metodológico:	O “Serviço Social Educacional” é a área do Serviço Social que tem como objeto de trabalho a reflexividade das questões sociais no contexto escolar e seus procedimentos metodológicos se direcionam no intuito de garantir a universalização do direito a uma educação emancipatória e que propicie o pleno exercício de cidadania.
Responsável:	Profissional de Serviço Social
Periodicidade:	O profissional de serviço educacional organizará suas ações de acordo com a demanda estabelecida pela Secretaria de Educação.

META 06

Nome do Programa:	Educa Mais Aguaí
Meta 06	Realizar procedimentos sociais que contemplem em média 40 educandos ao mês;
Descrição da ação:	As ações procedimentais do assistente social não ocorrerão, diretamente, com os educandos, mas, através de observações, triagens, análises contextuais, orientações aos atores educacionais e familiares, participações em reuniões pedagógicas, interdisciplinares e intersetoriais, elaborações de planos de trabalho, entre outras.

Periodicidade:

Mensal Bimestral Trimestral Quadrimestral Semestral No Exercício

Unid. de Medida:	Procedimentos	Quantidade:	40/mês
Data Início	01/01/2025	Data Término:	31/12/2025

FORMAS DE EXECUÇÃO DA META 06

Ao Assistente Social Educacional compete:

- Conhecer atribuições e competências do assistente social, em especial, as relacionadas à atuação educacional, bem como, cumpri-las com responsabilidade e compromisso;
- Conhecer e compreender as políticas públicas de educação, as características e dinâmicas do território em que a escola está inserida, a fim de trabalhar sempre em cooperação com a comunidade escolar;
- Atuar em prol da implantação e implementação de um “Sistema Educacional Inclusivo” na Rede Municipal de Educação de Aguaí;
- Agir de maneira integrada à rede intersetorial, e estar atento a questões relacionadas à promoção de direitos e à proteção integral de crianças e adolescentes;



Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31

CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

- Realizar a análise crítica da realidade educacional e construir as estratégias necessárias para responder às demandas socioeducacionais;
- Desenvolver e participar ativamente de ações e projetos que visem diminuir a evasão escolar;
- Realizar visitas domiciliares mensalmente, e sempre que houver demanda de urgência, após as quais, será necessária a elaboração dos respectivos relatórios;
 - Orientar familiares ou responsáveis no sentido de identificarem recursos e fazerem uso dos mesmos em defesa de seus direitos, bem como, garantir os direitos de suas crianças e adolescentes;
 - Organizar e participar, ativamente, de reuniões pedagógicas, por exemplo, HTPCs, estudos de casos e outras, conforme necessidade observada ou solicitada pela equipe técnica e/ou escolar;
 - Participar da elaboração, execução e acompanhamento de projetos e propostas educacionais.
 - Atuar na formação continuada e na capacitação dos atores educacionais;
 - Promover integração e participar, ativamente, em reuniões de equipes interdisciplinares e intersetoriais, bem como, no trabalho das mesmas;
 - Realizar encaminhamentos de educandos que necessitem de avaliação e/ou acompanhamento de profissionais de outras áreas, dentro ou fora da equipe educacional;
 - Cumprir com deveres laborais, administrativos e éticos.

PARÂMETROS UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DA META 06

Servirão como parâmetros para esta meta, os seguintes instrumentos:

- Implantação e implementação de ações que favoreçam a participação social na gestão democrática escolar;
- Resolutividade nas ações;
- Análise contextual do ambiente escolar e seus reflexos na aprendizagem dos educandos.

RESULTADOS ESPERADOS DA META 06

Com as ações executadas espera-se:

- Ocorrência de impactos socioeconômicos e culturais favoráveis na vida dos educandos;
- Diminuição na taxa de evasão escolar;
- Fortalecimento da rede de garantia dos direitos de crianças e adolescentes;
- Aumento das intervenções familiares nas decisões da comunidade escolar;
- Identificação de violências e violações de direitos e busca por respectivos enfrentamentos.

INDICADORES DE RESULTADOS DA META 06

Servirão como indicadores:

- Quantidade de ações e projetos desenvolvidos nas unidades escolares;
- Número de participações em reuniões interdisciplinares e intersetoriais;
- Percentual de diminuição na evasão escolar;
- Nível de satisfação nas pesquisas com familiares e/ou responsáveis e educadores.

ATIVIDADE 07

Atividade 07 -	Profissional de Apoio Educacional
Procedimento Metodológico:	O Profissional de Apoio Escolar – PAE tem como princípio metodológico a inclusão educacional, suas ações serão balizadas pela equidade, sem, contudo, olvidar-se da promoção da autonomia e da independência dos educandos.
Responsável:	Profissional de Apoio Escolar



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31

CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

Periodicidade:	O PAE atuará diariamente no exercício de suas funções.		
META 07			
Nome do Programa:	Educa Mais Aguai		
Meta 07	Realização de serviços de apoio escolar que contemplem em média 60 educandos por mês.		
Descrição da ação:	Além do apoio direto aos educandos, o PAE poderá executar outros procedimentos, tais como, dar auxílio à confecção de materiais pedagógicos, participar de reuniões com familiares e demais atores educacionais e intersetoriais, elaborar “diários de bordo” e relatórios periódicos, e outras atividades escolares que se façam necessárias.		
Periodicidade: [] Mensal [] Bimestral [] Trimestral [] Quadrimestral [] Semestral [X] No Exercício			
Unid. de Medida:	Procedimento	Quantidade:	60/mês
Data Início	01/01/2025	Data Término:	31/12/2025
FORMAS DE EXECUÇÃO DA META 07			
Aos Profissionais de Apoio Escolar compete: <ul style="list-style-type: none">- Conhecer e compreender as políticas públicas de educação, as características e dinâmicas do território em que a escola está inserida, a fim de trabalhar sempre em cooperação com a comunidade escolar;- Atuar em prol da implantação e implementação de um “Sistema Educacional Inclusivo” na Rede Municipal de Educação de Aguai;- Auxiliar educandos na execução das Atividades de Vida Diária e Prática – AVDPs, tais como: alimentação, higiene, cuidados pessoais, locomoção, comunicação, socialização e outras;- Auxiliar os educandos nas atividades escolares;- Participar de reuniões com familiares e demais atores educacionais;- Participar de reuniões interdisciplinares e intersetoriais;- Participar dos “Encontros Formativos” executados pela SMEEC;- Mediar comportamentos conflituosos entre educandos;- Auxiliar educadores na confecção de materiais;- Elaborar “diários de bordo” e relatórios periódicos;- Cumprir com deveres laborais, administrativos e éticos.			
PARÂMETROS UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DA META 07			
<ul style="list-style-type: none">- “Diários de Bordo”;- Relatórios;- Alterações efetuadas nos PDIs e PAEEs;- Observações realizadas “in loco” pelos educadores e gestor da parceria;- Pesquisa objetiva de satisfação com familiares/responsáveis e educadores;			
RESULTADOS ESPERADOS DA META 07			
Espera-se que os educandos possam apresentar: <ul style="list-style-type: none">- Melhoras na socialização e na comunicação;- Aquisição/desenvolvimento de autonomia e independência na execução das AVDPs;- Melhor rendimento no processo ensino aprendizagem.			
INDICADORES DE RESULTADOS DA META 07			
Servirão como indicadores: <ul style="list-style-type: none">- Proporção de educandos assistidos;			



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31

CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

- Percentual de satisfação obtido na pesquisa objetiva com familiares/responsáveis e atores educacionais;
- Considerações sobre observações realizadas “in loco”, pelas equipes escolares e da SMEEC, e pelo gestor da parceria;
- Percentual de comparecimento e participação nos “Encontros Formativos” da SMEEC.

ATIVIDADE 08			
Atividade 08:	Gestão administrativa		
Procedimento Metodológico:	A gestão administrativa é a área responsável por operacionalizar recursos financeiros e humanos. A metodologia para desenvolvimento desta atividade se norteará pelo respeito e pelo cumprimento aos princípios constitucionais e legais da administração pública, sempre com vistas ao melhor interesse público.		
Responsável:	Diretor Administrativo e Assistente Financeiro		
Periodicidade:	A Gestão Administrativa prestará serviços durante o exercício da parceria.		
META 08			
Nome do Programa:	Educa Mais Aguai		
Meta 08:	Gestão administrativa		
Descrição da ação:	Gestão administrativa dos recursos financeiros e humanos		
Periodicidade:	[] Mensal [] Bimestral [] Trimestral [] Quadrimestral [] Semestral [X] No Exercício		
Unid. de Medida:	Serviço	Quantidade:	1
Data Início	01/01/2025	Data Término:	31/12/2025
FORMAS DE EXECUÇÃO DA META 08			
À Gestão Administrativa, diretor administrativo e assistente financeiro, compete: <ul style="list-style-type: none">- Realizar gestão dos recursos financeiros e humanos;- Efetuar recrutamento de profissionais habilitados, competentes e responsáveis;- Comunicar, oficial e, sempre que possível, antecipadamente, à SMEEC, em caso de alterações no quadro de profissionais que a ela prestem serviços, independentemente, da razão para o ato;- Providenciar com celeridade a contratação de novos profissionais quando, por qualquer motivo, houver demanda de afastamentos;- Cuidar que os recursos financeiros sejam utilizados especificamente conforme definido no Plano de Trabalho;- Organizar com clareza e transparência a documentação necessária à prestação de contas.			
PARÂMETROS UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DA META 08			
Servirão como parâmetros: <ul style="list-style-type: none">- Documentação disponibilizada na prestação de contas.- Observância e cumprimento das diretrizes municipais, tais como, da Lei Municipal 3.347/2023 e demais normativas pertinentes;- Resolutividade de situações demandadas.			
RESULTADOS ESPERADOS DA META 08			
Com as ações efetivadas espera-se: <ul style="list-style-type: none">- Serviços executados a contento da SMEEC;			



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31

CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

- Profissionais compromissados e cientes das respectivas competências e atribuições;
- Gestão dos recursos, financeiros e humanos, transparente, eficiente e em pleno acordo com o disposto no Plano de Trabalho;

INDICADORES DE RESULTADOS DA META 08

Servirão como indicadores:

- Nível de clareza e transparência nas informações de dados documentais.
- Agilidade na fluência comunicacional.
- Porcentagem de metas, quantitativas e qualitativas, alcançadas.

ATIVIDADE 09

Atividade 09:	Apoio e manutenção às atividades
Procedimento Metodológico:	A universalidade do direito à educação não pode se furtar à oferta de um ambiente limpo, organizado e funcional, onde a integralidade dos educandos seja acolhida e suas necessidades não se resumam, especificamente, ao processo ensino aprendizagem.
Responsável:	Cuidadora, Faxineira e Zelador
Periodicidade:	A equipe responsável atuará de acordo com a necessidade de apoio e manutenção às demandas das atividades.

META 09

Nome do Programa:	Educa Mais Aguai
Meta 09:	Apoio e manutenção às ações do Atendimento Educacional Especializado
Descrição da ação:	Os profissionais envolvidos no apoio e manutenção atuarão para garantir um ambiente educacional seguro, limpo e acessível, favorecendo a participação plena de todos os educandos. O objetivo é assegurar que o espaço escolar esteja em condições adequadas para atender às peculiaridades dos educandos e apoiar suas atividades cotidianas.

Periodicidade:

[] Mensal [] Bimestral [] Trimestral [] Quadrimestral [] Semestral [X] No Exercício

Und. de Medida:	Serviço	Quantidade:	1
Data Início	01/01/2025	Data Término:	31/12/2025

FORMAS DE EXECUÇÃO DA META 09

Cuidadora:

- Prestar suporte direto aos educandos que necessitam de assistência nas “Atividades de Vida Diária e Prática – AVDPs”, com respeito às individualidades e buscando promover autonomia e independência;

Faxineira:

- Assegurar a higienização e limpeza dos espaços escolares, mantendo-os em condições adequadas a todos os atores educacionais;

- Implementar práticas de limpeza que garantam a saúde e a segurança de todos no ambiente escolar.

Zelador:



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31

CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

- Desenvolver ações preventivas à adequada manutenção das instalações escolares, realizar reparos e adaptações necessários a fim de garantir espaços seguros e apropriados;

- Monitorar as condições físicas do ambiente escolar e agir preventivamente para solucionar possíveis problemas que possam afetar a acessibilidade física e a segurança dos atores educacionais.

PARÂMETROS UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DA META 09

- Visitas “in loco” e respectivos relatórios das equipes da SMEEC e do gestor da parceria;

- Relatórios das ações preventivas e das corretivas executadas;

- Pesquisa objetiva de satisfação das famílias e/ou responsáveis;

- Acessibilidade física e adequação do ambiente escolar.

RESULTADOS ESPERADOS DA META 09

Com as ações executadas espera-se:

- Proporcionar ambiente escolar limpo, seguro e adequado a todos os atores educacionais;

- Reduzir ações corretivas;

- Eficiência na execução das ações;

- Satisfação dos educandos, familiares e/ou responsáveis.

INDICADORES DE RESULTADOS DA META 09

Servirão como indicadores:

- Proporção de aumento das ações preventivas e redução das corretivas;

- Percentual de satisfação obtida em pesquisa objetiva;

- Considerações expressas em relatórios de execução e técnicos.

ATIVIDADE 10

Atividade 10:	Coordenação Técnica
Procedimento Metodológico:	A metodologia de atuação do coordenador será balizada por competências e habilidades profissionais, tais como, conhecimento técnico, dinamismo, proatividade, comunicação, relacionamento interpessoal, flexibilidade, criatividade e outras.
Responsável:	Coordenador Técnico
Periodicidade:	O profissional da coordenação técnica atuará por 20 horas semanais e organizará suas ações de acordo com a demanda e orientações estabelecidas pela Secretaria de Educação.

META 10

Nome do Programa:	Educa Mais Aguai		
Meta 10:	Atender às demandas organizacionais apresentadas pela Secretaria de Educação		
Descrição da ação:	O profissional da coordenação realizará ações de cooperação e suporte organizacional aos demais agentes envolvidos na prestação dos serviços de Atendimento Educacional Especializado.		
Periodicidade:	[] Mensal [] Bimestral [] Trimestral [] Quadrimestral [] Semestral [X] No Exercício		
Und. de Medida:	Serviço	Quantidade:	1



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31

CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

Data Início	01/01/2025	Data Término:	31/12/2025
FORMAS DE EXECUÇÃO DA META 10			
Ao coordenador técnico compete: <ul style="list-style-type: none">- Conhecer as respectivas atribuições e competências e cumpri-las com responsabilidade e compromisso;- Conhecer e compreender as políticas públicas de educação, as características e dinâmicas do território em que a escola está inserida, a fim de trabalhar sempre em cooperação com a comunidade escolar;- Atuar em prol da implantação e implementação de um “Sistema Educacional Inclusivo” na Rede Municipal de Educação de Aguai;- Agir de maneira integrada à rede intersetorial, e estar atento a questões relacionadas à promoção de direitos e à proteção integral de crianças e adolescentes;- Acompanhar “in loco” a atuação dos profissionais auxiliares, realizar orientações e dirimir eventuais conflitos que os envolvam, em qualquer âmbito;- Manter contato com coordenadores pedagógicos das unidades escolares a fim de conhecer os educandos e agilizar eventuais encaminhamentos à Secretaria de Educação;- Acompanhar “in loco” os educandos atendidos nas Salas de Recursos Multifuncionais - SRMs da OSC parceira e efetuar contato com a coordenação pedagógica de inclusão da Secretaria de Educação;- Entregar, ao final de cada trimestre, os relatórios de execução dos serviços realizados nas SRMs, às unidades escolares correspondentes e realizar considerações cabíveis aos casos;- Promover integração e participar, ativamente, em reuniões de equipes interdisciplinares e intersetoriais, bem como, no trabalho das mesmas;- Cumprir com deveres laborais, administrativos e éticos.			
PARÂMETROS UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DA META 10			
Servirão como parâmetros para esta meta, os seguintes instrumentos: <ul style="list-style-type: none">- Competências e habilidades profissionais apresentadas;- Capacidade resolutiva demonstrada;- Eficiência e objetividade nas ações executadas.			
RESULTADOS ESPERADOS DA META 10			
Com as ações executadas espera-se: <ul style="list-style-type: none">- Agilidade na resolução de eventuais conflitos que interfiram na qualidade dos serviços;- Apoio à coordenação pedagógica de inclusão no acompanhamento dos educandos;- Alcance do pleno desenvolvimento das potencialidades dos educandos;- Satisfação dos educadores e familiares/responsáveis.			
INDICADORES DE RESULTADOS DA META 10			
Servirão como indicadores: <ul style="list-style-type: none">- Proporção de satisfação demonstrada nos relatórios das unidades escolares e da coordenação pedagógica de inclusão;- Percentual de satisfação obtida em pesquisa objetiva com familiares/responsáveis.			



Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31

CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

4. DESCRIÇÃO DA EQUIPE MÍNIMA

Observação 1: Na tabela abaixo, deve detalhar a equipe mínima necessária para executar as ações do objeto desta proposta. Esta nota deve ser removida da versão final.

Cargo/Função	Quantidade	Escolaridade/Formação	Carga Horária (Semanal)	Carga Horária (Mensal)	Regime de Trabalho (CLT/MEI)	Classificação Brasileira de Ocupação
Professor especializado	4	Pedagogia com especialização concluída em educação especial	22h	110h	Deve ser informado pelo proponente	Deve ser informado pelo proponente
Instrutor de libras	1	Ensino médio completo	40h	200h		
Fonoaudiólogo educacional	1	Graduação em fonoaudiologia e registro profissional	20h	100h		
Psicólogo educacional	2	Graduação em psicologia e registro profissional	30h	150h		
Assistente social educacional	1	Graduação em serviço social e registro profissional	20h	100h		
Profissional de apoio educacional	20	Ensino médio completo	40h	200h		
Diretor administrativo	1	Graduação em Administração	40h	200h		
Assistente financeiro	1	Ensino médio completo	40h	200h		
Coordenador técnico	1	Pedagogia com especialização concluída em educação especial	20h	100h		
Cuidadora	1	Ensino médio completo	40h	200h		
Faxineira	1	Ensino fundamental incompleto	40h	200h		
Zelador	1	Ensino fundamental incompleto	40h	200h		
Estagiário de ensino superior	2	Graduando em ensino superior	30h	150h	Estágio. Lei nº 11.778/2008.	



Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31

CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

MATERIAL DE CONSUMO						
Descrição do Item	Und. de Medida	Valor Unitário	Qtde.	Valor Subtotal	Qtde. de Meses (multiplicador)	Total:
Ex: Água potável	Mês	100,00	1	1.200,00	12	1.200,00
Ex: Uniforme	Pessoa	200,00	4	800,00	2	1.600,00
Materiais Didáticos/Pedagógicos						
Materiais de Limpeza						
Produtos de Higiene Pessoal						
Alimentação						
					Total:	2.800,00



Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31

CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

BEM PERMANENTE						
Especificação do Bem	Und. de Medida	Valor unitário	Qtde.	Valor subtotal	Qtde. de meses (multiplicador)	Total:
Ex: Tablet	Und.	800,00	1	1.200,00	12	3.200,00
Total:						3.200,00



Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31

CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

QUADRO RESUMO – PREVISÃO DAS DESPESAS

Desdobramento	Und. de Medida	Qtde. de Meses (multiplicador)	Previsão mensal	Total:	Recurso:
Recursos Humanos	Mês	12			Municipal
Serviços de Terceiros	Mês	12			Municipal
Material de Consumo	Mês	12			Municipal
Utilidade Pública	Mês	12			Municipal
Bem Permanente					
Valor da Proposta:					



Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31

CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – PREVISÃO DAS RECEITAS					
PERÍODO	Rec. Municipal	Rec. Estadual	Rec. Federal	Rec. Próprios	TOTAL:
01º Mês – Jan	R\$ 128.107,12				R\$ 128.107,12
02º Mês – Fev	R\$ 128.107,08				R\$ 128.107,08
03º Mês – Mar	R\$ 128.107,08				R\$ 128.107,08
04º Mês – Abr	R\$ 128.107,08				R\$ 128.107,08
05º Mês – Mai	R\$ 128.107,08				R\$ 128.107,08
06º Mês – Jun	R\$ 128.107,08				R\$ 128.107,08
07º Mês – Jul	R\$ 128.107,08				R\$ 128.107,08
08º Mês – Ago	R\$ 128.107,08				R\$ 128.107,08
09º Mês – Set	R\$ 128.107,08				R\$ 128.107,08
10º Mês – Out	R\$ 128.107,08				R\$ 128.107,08
11º Mês – Nov	R\$ 128.107,08				R\$ 128.107,08
12º Mês – Dez	R\$ 128.107,08				R\$ 128.107,08
TOTAL:	R\$ 1.537.285,00				R\$ 1.537.285,00 (um milhão e quinhentos e trinta e sete mil e duzentos e oitenta e cinco reais)

Valor da Proposta: R\$ (número por extenso)

Período de Execução: <a data abaixo refere-se à vigência do termo de ajuste>

Início: dd/mm/aaaa

Término: dd/mm/aaaa

Local, Data, Mês de Ano.

Assinatura do Responsável Legal da OSC



Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31

CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

Local, Data, Mês de Ano.

Nome do Técnico Responsável pelo Serviço

Cargo

Número de Registro Profissional (se houver)

Telefone:

E-mail:

Diante do exposto, pede-se a APROVAÇÃO deste Plano de Trabalho.